



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS RESOLUÇÃO 51/2017

C.M.R.P.
Res. 51/2017
Fl. 43
Pub. Rad.

Aos quinze dias do mês de setembro de 2017, às 10:00 horas, reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a **Comissão Especial de Estudos**, constituída pela Resolução nº 51/2017, cujo objeto é **Acompanhar, Analisar, identificar e Tratar as Causas e Consequências sobre Política Habitacional e Reintegração de Posses no Município de Ribeirão Preto**, sendo Presidente o Vereador Adauto Marmita (PR) e membros os vereadores Maurício Vila Abranches (PTB) e Isaac Antunes (PR). O vereador Maurício encontra-se presente a esta reunião e o vereador Isaac justificou sua ausência. O Presidente iniciou a reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Fez um breve relato dos objetivos e finalidade dessa Comissão. Agradeceu a presença e convidou para fazer parte da mesa, o Defensor Público, Dr. Paulo Fernando de Andrade Gostri, convidado para prestar esclarecimentos a esta Comissão. Em seguida, passou a palavra ao vereador Maurício Vila Abranches que cumprimentou a todos os presentes, deu as boas-vindas ao Dr. Paulo e agradeceu por fazer parte desta comissão tão importante. Em seguida, o presidente desta comissão, Vereador Adauto Marmita faz a seguinte colocação, dirigida ao convidado Dr. Paulo: Sabemos que a política habitacional está tendo pouco interesse do poder público em Ribeirão Preto. Quando se fala em invasão, não estão dando muita atenção e as pessoas estão sendo retiradas de suas moradias, com certo desprezo e sem saber para onde ir. Temos assistido em Ribeirão Preto, uma série de desocupações e pudemos ver como isso abala as pessoas. Sei que a Procuradoria atende bem as pessoas e gostaria de ouvir do senhor, se acha possível a urbanização das ocupações? O Dr. Paulo inicialmente, cumprimenta a todos os presentes e em especial aos membros desta comissão que se preocupam com tão importante assunto. Responde o Dr. Paulo que Ribeirão Preto não é diferente de outras cidades do mesmo porte. Vivemos uma crise econômica e a maioria das pessoas que aqui chegam, sem condições financeiras, geralmente migrantes, dependem de políticas públicas não só do município, mas dos governos estadual e federal, para obtenção de moradia. E a moradia é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C.M.R.P.
Res. 51/13
Fl. 4/4
Rub. 2002

Federal. Em geral estas pessoas quando aqui chegam, sem condições financeiras, vão para núcleos de habitação popular, vulgarmente chamadas de favelas e eu prefiro chamar de comunidades. Mesmo pessoas que aqui estão há muitos anos, às vezes passam por problemas de estruturação da família ou mesmo próprios acabam nem pensando em moradia digna, são lançadas pela sociedade e se tornam pessoas em situação de rua, principalmente pessoas vitimizadas por drogatização. Hoje temos aproximadamente 700 mil habitantes e temos 100 comunidades com cerca de 70 mil pessoas, ou seja, 10% da população morando em comunidades. Estes são dados oficiais. Os poderes públicos precisam ter programas de moradia popular divididos por renda, para que possam ser inseridos nos programas. Temos também a oportunidade de aproveitamento das moradias ocupadas. Quando se faz um trabalho de urbanização, não se consegue manter a integralidade de moradores. O espaço precisa passar por infraestrutura como asfalto, rede de água, esgoto, energia elétrica, etc. É necessário que as pessoas tenham assessorias, para que ela faça sua auto construção ou reforma e a prefeitura consolidando através da regularização fundiária, essas pessoas nessa terra, respeitada a legislação, o meio ambiente, mas mantendo as pessoas onde estão acostumadas e onde for possível, levar essas pessoas para conjuntos habitacionais com as regras de legislação existentes. Diz o vereador Maurício Vila Abranches que vê com muita preocupação estes programas que inscrevem muita gente que não tem condições de pagar parcelas altas e isso ocasionará reintegração de posse futura. Essas pessoas, com certeza voltarão para a favela. Por outro lado, a fiscalização não está sendo eficiente, pois, temos visto pessoas construindo casas em terreno público. A COHAB tem que ver com carinho esses casos. Precisamos unir forças do Executivo, Ministério Público, a Defensoria Pública e outras forças para pensar em um problema tão sério como é a moradia. Diz o Dr. Paulo que antes de pensar em moradia, temos que pensar nas pessoas que vão habitar essas moradias. Precisamos pensar nos moradores de rua. Os programas tem que analisar a situação das pessoas porque estamos numa instabilidade muito grande e uma pessoa que perde um emprego, fica sem condições de pagar as prestações da casa. Tem que haver uma ação da Assistência Social para analisar cada caso. Com relação aos espaços públicos



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C.M.R.P.
Res. 51/12/15
Fl.
Pub. Roch

vazios, isso precisa ser pensado e agora, com o Projeto do Plano Diretor, é o momento oportuno para repensar a cidade e resolver problemas cruciais. Esses espaços vazios precisam ser ocupados em benefício da própria sociedade. Se não for para ser utilizado, que sejam vendidos e o dinheiro seja aplicado em políticas de habitação de interesse social. Li agora a minuta do Projeto de Lei Complementar que estabelece o novo Plano Diretor e agora é o momento de reconstruirmos a legislação urbanística de Ribeirão Preto e fazer com que ela se cumpra. Fazer com que a população saiba o que está acontecendo nessa cidade, mas temos condições de estabelecer a responsabilidade de cada um. Uma cidade desse porte, já precisaria ter subprefeituras, para que o poder fique mais próximo do cidadão e que ele possa ter ciência dos direitos e deveres com mais facilidade. Diz o vereador Maurício que as ocupações irregulares trazem outros problemas como falta de esgoto, de água, de segurança e tantos outros. Diz o Dr. Paulo que os programas de moradia, precisam compensar as pessoas por tudo que a sociedade fez contra essas pessoas no sentido sócio econômico. Isso é um esforço da sociedade para que essas pessoas que não tiveram oportunidades e saíram de onde viviam e não foram preparadas culturalmente para viverem nesse ambiente das cidades que é de extrema competição, onde as pessoas não preparadas profissionalmente, vão ter muitas dificuldades. O assessor do Vereador Dadinho pergunta se existe algum estudo por parte da Defensoria Pública, sobre locais que podem ser urbanizados ou não. Responde o Dr. Paulo que esta não é a função da Defensoria, mas tem visto que a atual administração está tendo uma boa visão com relação a esses problemas. Explica o Dr. Paulo, que deveria ser feito uma reurbanização onde for possível, e manter a pessoa no local em que ela mora, respeitando a questão ambiental. Estas pessoas estão morando há anos neste local, porque não podemos legalizar e melhorar as condições? Em seguida, o vereador Aduino Marmitta diz que tem uma ocupação organizada, chama-se Vila Feliz e gostaria de saber se poderíamos começar por lá. Explica o Defensor Público, Dr. Paulo, que inicialmente deve haver uma organização da comunidade, através de uma liderança local e a partir daí lançar um ofício para ser provocado os órgãos competentes, ou seja, encaminhar para a Prefeitura,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

para o Ministério Público e para a Defensoria Pública. Esse grupo poderá então iniciar um estudo sobre a área para ver a viabilidade e as condições jurídicas, para se for o caso, se fazer a regulamentação fundiária para essa comunidade Vila Feliz. Diz ainda o Dr. Paulo, que gostaria de ser convidado para todas as reuniões. Finalmente, o vereador Marmita, presidente dessa CEE, agradece mais uma vez a presença do Defensor Público Dr. Paulo e dá por encerrada a presente reunião. A íntegra desta reunião está gravada em mídia áudio visual e encontra-se anexada a presente ata, dela fazendo parte integrante. E nada mais havendo a ser tratado, eu funcionária designada para este ato, Emir Aparecida Martins Paulino *Emir* lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente da CEE,

Adauto Marmita
ADAUTO MARMITA

Vereador Presidente da CEE

C.M.R.P
Res. 51/17/10
Fl. 10
Rub. 200